ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 042/2023

CRIA O TÍTULO "MULHER CIDADÃ VILHENENSE".

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Cria o Título "Mulher Cidadã Vilhenense", que será entregue anualmente no mês de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Os nomes agraciados serão indicados por cada vereador em atividade no mês de fevereiro, preenchidos os seguintes requisitos:

I - em virtude de relevantes serviços prestados ao Município;

II - por sua cultura e projeção em qualquer área do conhecimento;

III - por atos heroicos ou edificantes; ou

IV - pioneirismo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 27 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMIR MAHMOUD ALI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE